



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

CUSTO DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EM DIVINÓPOLIS-MG: um estudo sobre o nível de preços em 2021.

WAGNER FERREIRA DE ALMEIDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (UNA)

JEFFERSON THOMPSON PIMENTA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (UNA)

CUSTO DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EM DIVINÓPOLIS-MG: um estudo sobre o nível de preços em 2021.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de um projeto de extensão universitária intitulado “NEPES – Núcleo de Estudos e Pesquisas Econômico-sociais” do Centro Universitário UNA, *campus* Divinópolis. O projeto em referência surgiu como uma resposta à ausência de um sistema de informações capaz de acompanhar e monitorar a dinâmica da economia local. Uma das áreas de atuação do Núcleo é o acompanhamento das variações no custo da cesta básica do município, a partir de levantamentos contínuos realizados em consonância com a metodologia adotada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.

O município foco da observação deste estudo está localizado na região Centro-oeste de Minas Gerais, a 110 quilômetros da capital, Belo Horizonte. Com aproximadamente 230.000 habitantes, Divinópolis é uma das dez maiores cidades do Estado (CEFET-MG, 2021). Diante disso, viu-se a necessidade de tal acompanhamento, uma vez que o município não faz parte das cidades contempladas pela pesquisa do DIEESE. Os resultados do acompanhamento realizados pelo NEPES são divulgados mensalmente, na forma de boletins, na imprensa local e na página do Núcleo nas redes sociais. Ademais, são produzidas análises econômicas a fim de explicar as variações observadas no custo da cesta básica de alimentos no período.

A cesta básica de alimentos, também chamada de Ração Essencial Mínima, criada no Brasil a partir do decreto-lei nº 399 de 1938, é entendida como um conjunto de produtos essenciais e suficientes para alimentar um trabalhador adulto durante determinado período de tempo. O levantamento da Cesta Básica de Alimentos realizado pelo DIEESE nas capitais brasileiras acompanha mensalmente a evolução dos preços de treze itens de alimentação, assim como o gasto mensal que um trabalhador adulto teria para comprá-los. Outro dado importante da pesquisa são as horas de trabalho necessárias para adquirir esses bens, considerando o trabalhador que ganha salário mínimo. Além disso, divulga mensalmente o salário mínimo necessário, que é estimado com base no custo mensal com alimentação obtido na pesquisa da Cesta (DIEESE, 2021).

Nesta perspectiva, o levantamento do custo da cesta básica de alimentos é um importante instrumento para estimar a inflação e seu impacto no poder de compra da população ao longo do tempo. O fenômeno inflacionário pode ser entendido como o aumento dos preços de produtos e serviços (IBGE, 2021). A partir desta definição é possível compreender sua relevância no dia a dia dos trabalhadores assalariados e na formação do preço da cesta básica de alimentos. Face ao exposto, se fez emergir o seguinte questionamento: Como tem se comportado o custo da cesta básica de alimentos em Divinópolis?

Diante dessa problemática, o presente estudo teve como objetivo principal realizar uma análise do custo da cesta básica de alimentos no município de Divinópolis no período de janeiro a dezembro de 2021. Para isto, assumiu os seguintes objetivos específicos: verificar as variações ocorridas no custo da cesta básica ao longo do período; demonstrar a participação da cesta básica em relação ao salário mínimo vigente; apresentar o número de horas de trabalho necessárias para aquisição da cesta básica de alimentos; estimar o valor do salário mínimo necessário para o sustento e bem estar do trabalhador e sua família; e, fazer um comparativo do comportamento da cesta básica de Divinópolis com a da capital mineira, Belo Horizonte.

O levantamento de preços no município se fundamenta na importância do acompanhamento local, uma vez que o comportamento dos preços nas cidades do interior pode ser diferente daquele observado na capital. Outro aspecto relevante é que a mensuração e apresentação do comportamento dos preços possibilita aos agentes econômicos numerosas

vantagens no sentido de criar estratégias que permitam preservar o poder de compra e ampliar as possibilidades de consumo nos diferentes estabelecimentos (MOREIRA *et al*, 2014). Além disso, estudos dessa natureza constituem a face extensionista da universidade, levando à comunidade informações relevantes e de impacto na vida dos cidadãos, através de levantamentos sistemáticos sobre aspectos da economia local.

Portanto, para melhor compreensão da problemática apresentada, o presente estudo, além desta introdução, apresenta no capítulo segundo as contribuições teóricas que sustentam a discussão. No terceiro expõe os procedimentos metodológicos adotados, o quarto capítulo, por sua vez, apresenta os resultados e discussões, e por fim, o capítulo quinto que se dedica às considerações finais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Inflação: base conceitual

A inflação é um fenômeno econômico e pode ser interpretada como um aumento contínuo nos preços gerais da economia durante certo período de tempo (ASSAF NETO, 2018, P.60). Vasconcellos (2015) acrescenta que os movimentos inflacionários são dinâmicos e não podem ser confundidos com altas esporádicas de preços. Devem também ser generalizados, porque a maioria dos preços deve ser sincronizada em uma escala altista.

Para Assaf Neto (2018) esse processo inflacionário ocasiona contínua perda de capacidade de compra da moeda, reduzindo o poder aquisitivo dos agentes econômicos. Nesse sentido, uma das distorções mais sérias provocadas pela inflação diz respeito à redução do poder aquisitivo das classes de menor renda que gastam tudo o que ganham com sua subsistência. Essas famílias dependem de rendimentos fixos, que possuem prazos legais de reajuste. Nesse caso, estão os assalariados que, com o passar do tempo, vão ficando com seus orçamentos cada vez mais reduzidos, até a chegada de um novo reajuste. Percebe-se que a inflação é, principalmente, um imposto sobre os mais pobres (VASCONCELLOS, 215, P. 339).

Cada economia mede sua inflação através de um índice geral de preços, comumente chamados de índices de inflação (IBGE, 2021). Esse índice acompanha as variações de preços de um grupo selecionado de bens e serviços, chamada “cesta”, e seguindo determinada metodologia de apuração. Para Assaf Neto (2018), a taxa de inflação é reconhecida como o percentual médio de aumento dos preços dessa cesta selecionada de bens e serviços em certo período.

No Brasil, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apura mensalmente dois dos mais importantes índices de preços: O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), considerado o oficial pelo governo federal; e o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). De acordo com Assaf Neto (2018), o objetivo desses índices é medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumidos pelas famílias. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para outro.

A cesta supracitada é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do IBGE, que entre outras questões verifica o consumo das famílias e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto, como: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, lazer, entre outros (IBGE, 2021). Dessa forma, os índices consideram não apenas a variação no preço de cada item, mas também o que ele representa no orçamento das famílias.

De acordo com o IBGE (2021) a população-objeto do IPCA são as famílias com rendimentos mensais entre 1 e 40 salários mínimos. Esse índice é a medida oficial da inflação brasileira. O INPC considera em sua metodologia de cálculo famílias com rendimentos mensais entre 1 e 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois

tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como: alimentação, transporte, moradia e saúde (ASSAF NETO, 2018, P.61).

Além dos índices calculados pelo IBGE, outras instituições também produzem índices de inflação. São eles: o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV – é, formado por três índices diversos que medem os preços por atacado (IPA-M), ao consumidor (IPC-M), e de construção (INCC). O IGP-M é comumente usado para contratos de aluguel, seguros de saúde e reajustes de tarifas públicas. Segundo Assaf Neto (2018) este índice foi criado em 1989 pelo mercado financeiro com o intuito de ser mais independente e livre da interferência governamental. E, o IPC-Fipe, que é o índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE. Este índice mede a variação de preços no Município de São Paulo. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda de 1 a 10 salários mínimos. Para Assaf Neto (2018) apesar da restrição geográfica, tem peculiaridades metodológicas e de divulgação que reforçam sua importância.

No entendimento de Assaf Neto (2018), crescimento da economia e inflação seguem direções opostas, uma vez que a alta contínua e generalizada nos preços desestimula o consumo das famílias gerando reflexos negativos na produção. Alega, ainda, que investidores internacionais priorizam países que apresentam crescimento econômico estável e baixos níveis de inflação. Vasconcellos (2015) complementa que particularmente, o setor empresarial é bastante sensível a este tipo de situação, dadas a instabilidade e a imprevisibilidade de seus lucros. Assim, a capacidade de produção futura e, conseqüentemente, o nível de emprego são afetados negativamente pelo processo inflacionário.

Para Assaf Neto (2018), a inflação pode ser causada pelo lado dos custos, pelo lado da demanda, ou por uma conjugação desses dois fatores. A inflação de custos pode ser associada a uma inflação tipicamente de oferta. O nível de demanda permanece o mesmo, mas os custos dos insumos produtivos aumentam e eles são repassados aos preços dos produtos. De acordo com Vasconcellos (2015), sua natureza geral é a seguinte: “o preço de um bem ou serviço tende a ser bastante relacionado a seus custos de produção. Se o último aumenta, mais cedo ou mais tarde o preço do bem provavelmente aumentará”.

A inflação de demanda, por outro lado, é considerada o tipo mais “clássico” de inflação, diz respeito ao excesso de demanda agregada em relação à produção disponível de bens e serviços. Intuitivamente, ela pode ser entendida como “dinheiro demais a procura de poucos bens” (VASCONCELLOS, 2015, P. 340).

De maneira geral, em uma economia quando os preços sobem sem controle as autoridades monetárias atuam sobre a atividade econômica de modo a manter o equilíbrio dos preços. Sobre este assunto, Assaf Neto (2018) afirma que essa atuação sobre a economia é feita geralmente através do aumento dos juros básicos, provocando uma desaceleração do consumo. Ademais, as autoridades monetárias podem também decretar intervenções sobre o câmbio e controles sobre os preços e salários, reduzindo a capacidade de negociação de certos agentes econômicos.

2.2 Inflação: Brasil 2021

Em 2021, a taxa de inflação, medida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), usado como indicador da inflação oficial do Brasil e como parâmetro para a política monetária do Banco Central alcançou 10,06%. As informações são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). De acordo com o órgão, essa foi a maior taxa acumulada no ano desde 2015, quando o IPCA foi de 10,67%, conforme ilustra o gráfico 1, abaixo. Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), usado como indexador para definir o salário mínimo fechou o ano de 2021 com alta de 10,16%

Gráfico 1 – Variação anual do IPCA em %.



Fonte: IBGE (2022)

Com este resultado a inflação oficial (IPCA) situou-se acima do centro da meta de 3,75% definida pelo Conselho Monetário Nacional para o ano de 2021, por meio da Resolução nº 4.671, de 26 de junho de 2018, cujo teto era de 5,25%, com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, para mais ou para menos. Esta é a sexta vez que o Banco Central descumpra a meta de inflação desde o início do regime, em 1999, com o custo de vida ficando acima das bandas de tolerância (HESSEL, 2022).

Em face desse cenário, por meio do decreto 3.088, de 21 de junho de 1999, em seu artigo 4º ficou estabelecido que “o Presidente do Banco Central do Brasil divulgará publicamente as razões do descumprimento, por meio de carta aberta ao Ministro de Estado da Fazenda” (BRASIL, 2022). De acordo com o ofício publicado em 11 de janeiro de 2022 e assinado pelo atual Presidente do Banco Central, Sr. Roberto de Oliveira Campos Neto, a pressão inflacionária de 2021 para níveis superiores às metas foi um fenômeno global, atingindo a maioria dos países avançados e emergentes.

Os principais fatores que levaram a inflação em 2021 a ultrapassar o limite superior de tolerância foram: i. forte elevação dos preços de bens transacionáveis em moeda local, em especial os preços de *commodities*; ii. bandeira de energia elétrica de escassez hídrica; e iii. desequilíbrios entre demanda e oferta de insumos, e gargalos nas cadeias produtivas globais (BRASIL, 2022).

De acordo com o IBGE (2022), o resultado apurado no IPCA foi influenciado principalmente pelo grupo dos transportes, que variou 21,03% no acumulado do ano. Em seguida, vieram habitação, com alta de 13,05%, e alimentos e bebidas, que aumentou 7,94% em 2021.

Na perspectiva de Martins (2022) essa alta inflacionária é reflexo de uma série de fatores, como as externalidades econômicas negativas da pandemia do Covid-19, o desordenamento das cadeias produtivas, elevação dos preços das *commodities*, sobretudo do petróleo; e da falta de chuvas, que impactou no custo da energia. Os impactos da inflação foram sentidos pelas famílias, através da redução do poder de compra. E, nas empresas, o impacto não foi diferente, a elevação dos preços das matérias-primas, insumos, e especialmente a energia

elétrica, levaram os custos para as alturas e corroeram as margens de lucros já debilitadas, afirma o autor.

Para Janone (2022), além destes, outro fator para a alta do indicador foi o valor dos alimentos. O segmento foi diretamente afetado pela pior escassez hídrica dos últimos 91 anos no Brasil. Com a falta de chuva, as safras dos alimentos ficaram mais escassas em 2021.

2.3 A Cesta Básica Nacional

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE – realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos – PNCBA. Esta pesquisa consiste em um levantamento contínuo dos preços de um conjunto de produtos alimentícios considerados essenciais. A Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos foi implantada no País, na cidade de São Paulo em 1959, a partir dos preços coletados para o cálculo do Índice de Custo de Vida (ICV) e, com o passar do tempo foi ampliada para outras capitais. Em 2021, o DIEESE realiza a pesquisa em 17 capitais brasileiras e permite a comparação de custos dos principais alimentos básicos consumidos pelos cidadãos brasileiros (DIEESE, 2021).

De acordo com o DIEESE (2021), o banco de dados da PNCBA disponibiliza os preços médios, o valor do conjunto dos produtos e a jornada de trabalho que um trabalhador precisa cumprir, em todas as localidades pesquisadas, para adquirir a cesta de alimentos básicos. Através do levantamento realizado é possível a todos os segmentos da sociedade conhecer, estudar e refletir sobre o valor da alimentação básica no país.

No Brasil os itens básicos que compõe a cesta básica de alimentos e suas respectivas quantidades foram definidas pelo Decreto-lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Este mesmo decreto regulamentou o salário mínimo no país e vigora até os dias atuais. A definição desta cesta, chamada Cesta Básica de Alimentos, seria suficiente para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, durante um mês, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo (DIEESE, 2021).

Sandroni (2000) complementa esta ideia, ao afirmar que a cesta básica se refere a um conjunto de bens que são incorporados ao consumo básico de uma família de trabalhadores e varia de acordo com o nível de desenvolvimento social do País.

O decreto 399, em seu artigo 2º, estabelece que o salário mínimo é a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do País às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (BRASIL, 1938). Através de um estudo censitário realizado em cada localidade, e de informações salariais obtidas junto às empresas das várias regiões, as Comissões do Salário Mínimo, criadas antes da instituição do Decreto, estabeleceram os valores mínimos regionais a serem pagos aos trabalhadores. O decreto-lei nº 399 determina, ainda, que a parcela do salário mínimo correspondente aos gastos com alimentação não pode ter valor inferior ao custo da Cesta Básica Nacional (art. 6º §1º).

A cesta básica de acordo com o decreto é formada por 13 itens alimentícios, a saber: carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, tomate, pão francês, café em pó, banana, açúcar, óleo e manteiga. A estipulação desses produtos e as respectivas quantidades mensais são diferentes por região, de acordo com os hábitos alimentares locais e foram definidos pelo Decreto-lei 399/38, que continua em vigor até os dias atuais.

As regiões determinadas foram divididas em três, sendo: a região 1, composta pelos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Goiás e Distrito Federal. A região 2, compreendendo os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. E, por fim, a região 3, formada pelos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (DIEESE, 2021).

A proposta de cesta básica definida pelo decreto 399/38, ainda, é a mais utilizada como referência do poder de compra dos assalariados. Ela determina o consumo individual do trabalhador e não o consumo familiar. Já a proposta de cesta básica do DIEESE ganhou destaque devido à sua divulgação mensal e da relação de seu custo frente ao salário mínimo. Desde 1994, o DIEESE calcula e divulga mensalmente uma estimativa do que deveria ser o valor do salário mínimo necessário. Para este cálculo ele considera uma família de quatro membros, sendo dois adultos e duas crianças, que consomem o equivalente a um adulto (DIEESE, 2021).

2.3.1 O método DIEESE

Segundo a metodologia do DIEESE, todos os meses, após a coleta dos preços, são calculados os preços médios dos produtos. O preço médio apurado de cada produto é multiplicado pelas quantidades estipuladas no decreto-lei 399/38. O resultado indica o gasto mensal do trabalhador com cada produto, cujo somatório compõe o custo mensal da cesta básica para um trabalhador adulto (DIEESE, 2021).

A partir do valor médio da cesta básica, apura-se o número de horas que o trabalhador remunerado pelo piso nacional precisa trabalhar para adquirir os produtos da cesta básica de alimentos. Para encontrar este número de horas de trabalho divide-se o custo da cesta pelo salário mínimo vigente e na sequência, multiplica-se pela jornada de trabalho constitucional, ou seja, 220 horas/mês.

Para o DIEESE (2021) este é o cálculo realizado em todas as capitais pesquisadas. Dessa forma é possível comparar estes índices entre si e verificar as variações entre as regiões do custo da cesta básica de alimentos necessária para um trabalhador adulto repor suas energias durante um mês. Este levantamento feito todos os meses possibilita acompanhar a evolução do poder de compra dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica com o salário mínimo vigente, de acordo com o que determina a lei.

No tocante ao salário mínimo necessário, este cálculo se baseia na Constituição Federal que preconiza que o salário mínimo deve ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social; com reajustes periódicos que lhe preservem o poder de compra.

Além disso, a estimativa do salário mínimo necessário usa como base o decreto-lei n. 399/38, que estabelece que o gasto com alimentação de um trabalhador adulto não deve ser inferior ao custo da cesta básica de alimentos.

O primeiro passo para definir o valor do salário mínimo necessário é multiplicar o custo da cesta básica por 3. Isto porque que a família base de cálculo é composta por dois adultos e duas crianças, que por hipótese, consomem como um adulto, com isso chega-se no custo familiar com alimentação – CFA – ou seja, o gasto alimentar de uma família durante um mês.

Para apurar o valor do salário mínimo necessário considera-se como base a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo DIEESE que demonstra que a alimentação representa 35,71% das despesas totais das famílias. Desta forma, para se estimar o valor do salário mínimo necessário basta dividir o valor do custo familiar com alimentação (CFA) pelo percentual de 35,71, correspondente a parcela orçamentária das famílias de baixa renda. Este resultado traduz o orçamento total capaz de suprir também, as outras despesas com habitação, vestuário, transporte e saúde.

Esta estimativa de salário mínimo necessário, calculado mensalmente, corresponde ao que deveria ser o salário mínimo vigente. Se constitui também, como um importante instrumento de denúncia utilizado pelos sindicatos de trabalhadores quanto aos

descumprimentos dos preceitos constitucionais que estabelece as bases para a remuneração mínima do País (DIEESE, 2021).

3. METODOLOGIA

Para atingir os objetivos do presente estudo a metodologia pautou-se na pesquisa bibliográfica, documental e descritiva. O delineamento da pesquisa se deu através de um estudo de caso no município de Divinópolis-MG através dos levantamentos realizados pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Econômico-sociais (NEPES) do Centro Universitário UNA Divinópolis.

O levantamento bibliográfico se deu com base em materiais já elaborados, como periódicos, livros e artigos científicos (GIL, 2008). Este levantamento bibliográfico foi realizado no intuito de compreender melhor os conceitos da cesta básica, inflação e a relação entre estes termos e a importância de se mensurar e acompanhar o índice da cesta básica.

Através da pesquisa documental obteve-se os dados referentes ao custo da cesta básica de alimentos apurada pelo DIEESE nas capitais brasileiras no período de janeiro a dezembro de 2021. Por fim, a pesquisa descritiva teve como objetivo descrever os fenômenos utilizando-se de dados padronizados.

Para a realização do estudo de caso, foi utilizada nesta investigação a mesma metodologia de pesquisa adotada pelo DIEESE, de acordo com o decreto-lei 399/38. Este levantamento foi realizado em etapas pelo NEPES/UNA. A primeira etapa se baseou no levantamento de preços dos 13 itens que compõe a cesta básica nacional. Esse levantamento foi realizado em todos os meses de 2021 nos 8 principais supermercados do município.

Os estabelecimentos de coleta foram selecionados pela representatividade no comércio local e por possuírem em sua estrutura açougue, padaria e hortifrúti. Os levantamentos ocorreram sempre na terceira semana de cada mês no período de janeiro a dezembro de 2021. Os preços dos produtos foram coletados diretamente nas prateleiras dos estabelecimentos e de acordo com a metodologia adotada pelo DIEESE foram consultadas três marcas diferentes para cada produto, sendo uma de valor superior, uma intermediária e uma inferior.

A segunda etapa do processo consistiu na tabulação dos dados coletados, por meio de um formulário eletrônico, em uma planilha projetada especificamente para apurar os resultados do levantamento. Após a tabulação dos dados, fazia-se a verificação dos valores pesquisados de modo a identificar possíveis discrepâncias.

Na sequência, elaboraram-se as tabelas de modo a promover uma visão mais ampla das oscilações dos preços da cesta básica, bem como uma análise dos fatores influenciadores nas variações dos preços. Por fim, estas conclusões eram organizadas na forma de boletins, que eram divulgados todos os meses na imprensa local e através das redes sociais do Núcleo. A partir desses pressupostos, o presente estudo apresenta uma análise do custo da cesta básica de alimentos no município de Divinópolis, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. O Estudo de caso

Divinópolis por ser uma cidade localizada no centro-oeste de Minas se enquadra na região 1 definida pelo decreto-lei 399/38, desta forma os itens e as quantidades pesquisadas para a composição da cesta básica de alimentos no município encontram-se no quadro 1 a seguir.

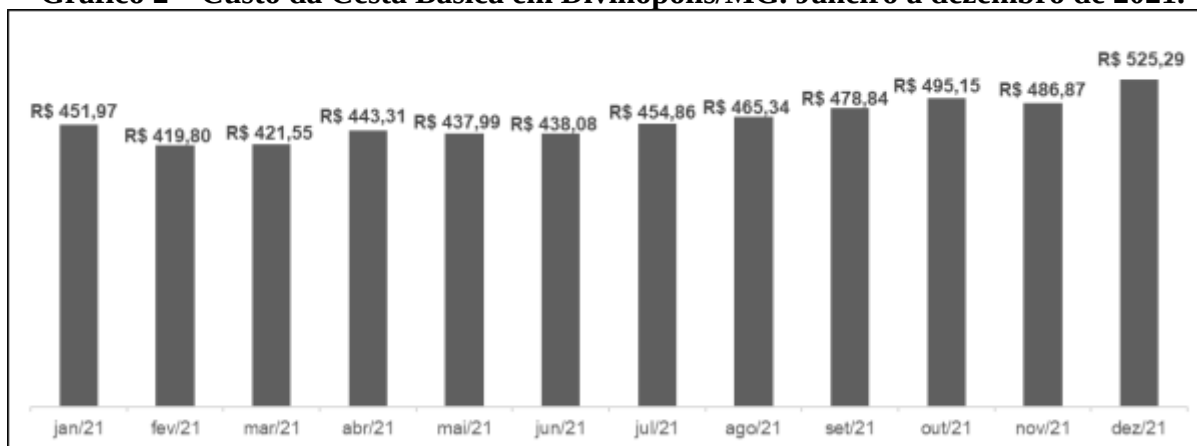
Quadro 1 – Provisões mínimas estipuladas pelo Decreto-lei nº 399/1938.

Alimentos	REGIÃO 1
	(Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Distrito Federal)
Carne	6,0 kg
Leite	7,5 l
Feijão	4,5 kg
Arroz	3,0 kg
Farinha	1,5 kg
Batata	6,0 kg
Tomate	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg
Café em pó	0,6 kg
Banana	90 unid.
Açúcar	3,0 kg
Óleo	0,75 kg
Manteiga	0,75 kg

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2021).

A partir dos dados coletados pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Econômico-sociais (NEPES/UNA), apurou-se o custo médio da cesta básica de alimentos para o município de Divinópolis/MG, para cada mês do período pesquisado, janeiro a dezembro de 2021, conforme gráfico 2.

Gráfico 2 – Custo da Cesta Básica em Divinópolis/MG. Janeiro a dezembro de 2021.



Fonte: Dados da pesquisa – NEPES (2021)

Segundo levantamento, em janeiro de 2021 o custo médio da cesta básica em Divinópolis foi de R\$ 451,97, em dezembro o valor chegou a R\$ 525,29. Neste intervalo verificou-se uma variação positiva de 16,22% no custo médio da cesta de alimentos no município.

Ao comparar o custo da cesta básica em Divinópolis no mês de dezembro de 2021 com o mesmo período de 2020, quando este valor foi de R\$ 451,25, observa-se uma variação de 16,4% em 12 meses.

O menor patamar no índice da cesta básica no município ocorreu em fevereiro, quando o valor registrado foi de R\$ 419,80, uma redução de 7,66% em relação ao mês de janeiro. Neste período Divinópolis acompanhou a tendência nacional, pois na pesquisa realizada pelo

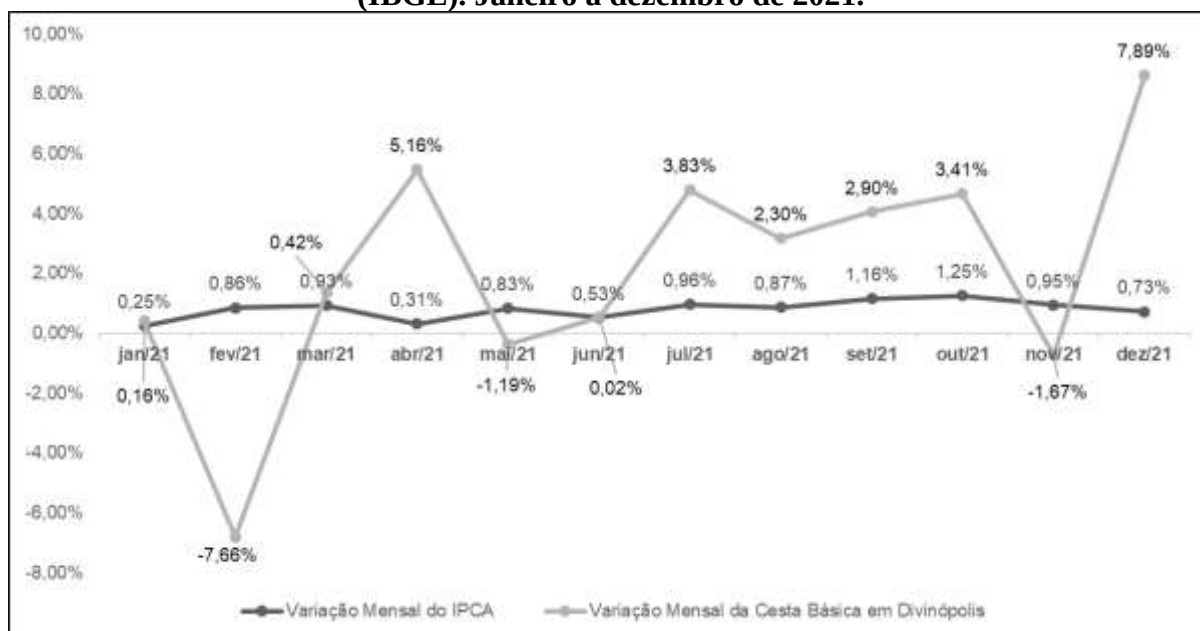
DIEESE, entre janeiro e fevereiro de 2021, o custo da cesta básica de alimentos diminuiu em 12 das 17 capitais pesquisadas. A capital mineira, Belo Horizonte, apresentou uma das maiores reduções, 3,16% (DIEESE, 2021).

De acordo com os dados levantados é possível notar uma tendência de alta no custo da cesta básica de maio a outubro de 2021. Neste período, observa-se uma variação positiva de 13,05% no seu custo. Vale ressaltar que em outubro de 2021, o IPCA, índice da inflação oficial no País, fechou em alta de 1,25% em relação a setembro. No acumulado de 12 meses este índice acumulava alta de 10,67%. Contribuindo para este percentual estavam o grupo dos alimentos e bebidas, alta de 1,17% no mês e segunda maior contribuição (0,24 p.p) no IPCA, puxado principalmente pelas altas no tomate (26,01%) e na batata-inglesa (16,01%), o que contribuiu para acelerar a inflação dos alimentos no período (IBGE, 2021).

Após os seis meses de altas consecutivas, em novembro de 2021 foi observada a primeira queda no custo da cesta básica, uma redução de 1,67% em relação a outubro. Neste período Divinópolis mais uma vez seguiu a tendência de algumas capitais, inclusive, Belo Horizonte que teve um recuo de 0,64% em relação a outubro (DIEESE, 2021). Sobre o IPCA, em novembro este índice recuou a 0,95%, o grupo de alimentação e bebidas, recuou 0,04%, contribuindo para a redução do índice (IBGE, 2021). Nos 12 meses analisados a maior alta registrada foi em dezembro, R\$ 525,29; puxada principalmente pela elevação no preço da banana-prata (38,86%), do tomate longa vida (24,04%), do açúcar (6,16%) e da carne bovina de primeira (5,89%).

O gráfico 3 apresenta a variação percentual nos preços da cesta básica no município de Divinópolis ao longo do ano de 2021 em comparação ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE.

Gráfico 3 – Variação % no Custo da Cesta Básica em Divinópolis/MG versus IPCA (IBGE). Janeiro a dezembro de 2021.



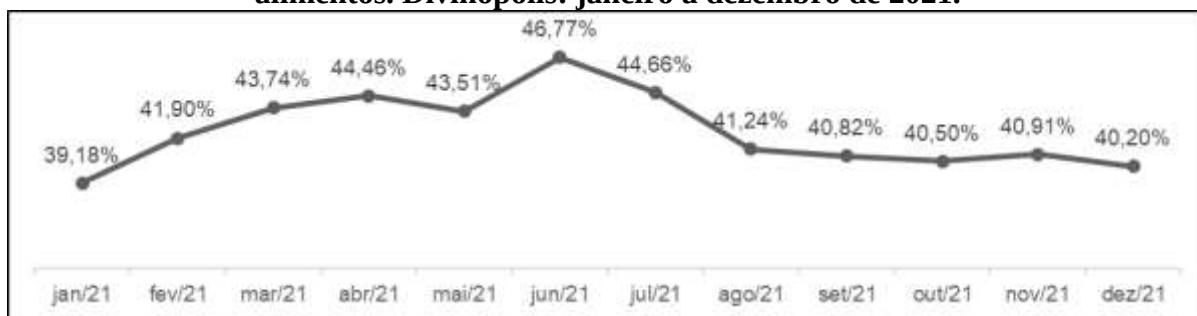
Fonte: Dados da pesquisa – NEPES (2021)
IBGE (2021)

No recorte mensal, é possível observar a partir do gráfico que o IPCA iniciou o ano a 0,25% e encerrou a 0,73%, uma variação positiva no índice de 192%. Essas oscilações motivadas por fatores domésticos e pressões externas contribuíram para que o Brasil registrasse uma das maiores inflações da América Latina (JANONE, 2022). A partir do segundo semestre

de 2021, é possível notar uma tendência das oscilações no custo da cesta básica em Divinópolis acompanhar a curva do IPCA, comparativamente, no entanto, pode-se perceber que as variações nos preços dos produtos do gênero alimentício são muito mais voláteis às oscilações do mercado, quando comparado com os outros grupos que compõe o cálculo do IPCA (IBGE, 2022).

Do custo total da cesta básica é perceptível que o item que representa maior peso na sua composição é a carne bovina de primeira. No levantamento realizado em Divinópolis, considerou-se os preços de dois cortes: a chã de dentro (coxão mole) e a chã de fora (coxão duro). O gráfico 4 ilustra a participação da carne bovina de primeira no custo total da cesta em cada um dos meses do ano de 2021 em Divinópolis.

Gráfico 4 – Participação da carne de primeira na composição da cesta básica de alimentos. Divinópolis: janeiro a dezembro de 2021.



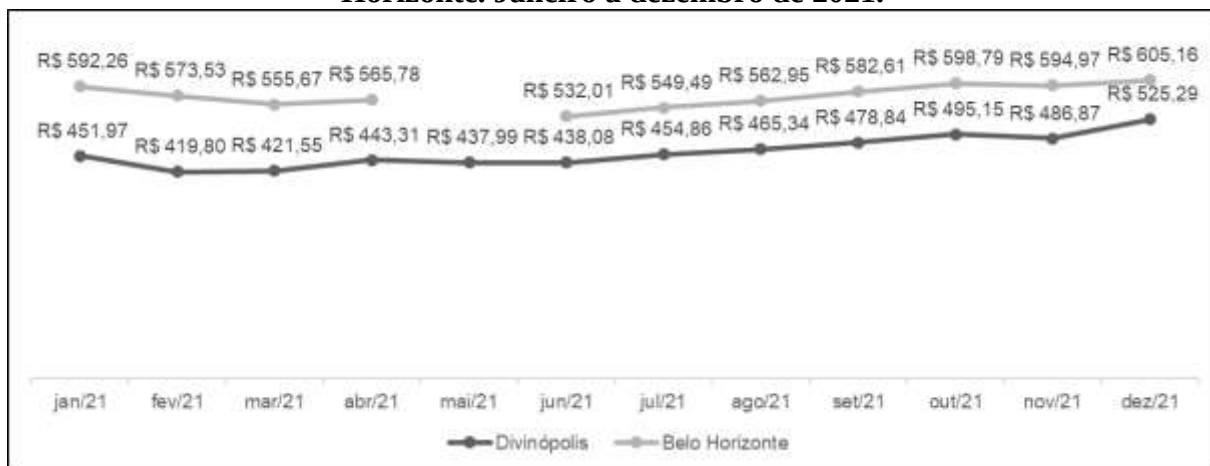
Fonte: Dados da pesquisa – NEPES (2021)

Na média geral dos 12 meses, a carne representou 42,32% do custo total da cesta básica em Divinópolis. Em linhas gerais, do orçamento total com alimentação básica, 40% em média é comprometido com a carne bovina de primeira e o restante, 60% aproximadamente, dividido entre os outros doze itens que compõe a cesta.

No levantamento realizado em Divinópolis no ano de 2021, pode-se observar que junho foi o mês que a carne de primeira mais pesou no orçamento do trabalhador. Neste mês a carne foi responsável por 46,77% do custo total da cesta básica. Na pesquisa nacional realizada pelo DIEESE em 17 capitais no mês de junho/2021, o valor médio do quilo da carne bovina de primeira registrou alta em 14 capitais em relação a maio. A forte demanda externa chinesa, os altos custos de produção e a oferta enxuta de animal para abate são os motivos que explicam o aumento da carne bovina de primeira (DIEESE, 2021).

Ao comparar o custo da cesta básica do município de Divinópolis com a capital Belo Horizonte é possível observar uma similaridade entre as duas cidades. No período analisado o comportamento da cesta básica foi o mesmo, ou seja, o custo da cesta básica entre as duas cidades tem uma relação direta. Cabe esclarecer que por mudanças na forma de levantamento de preços em Belo Horizonte, o DIEESE optou por não divulgar o valor da cesta básica na capital mineira em maio/2021, por isso, a ausência da informação nos gráficos a seguir.

Gráfico 5 – Comparativo do Custo da Cesta Básica em Divinópolis com a capital Belo Horizonte. Janeiro a dezembro de 2021.

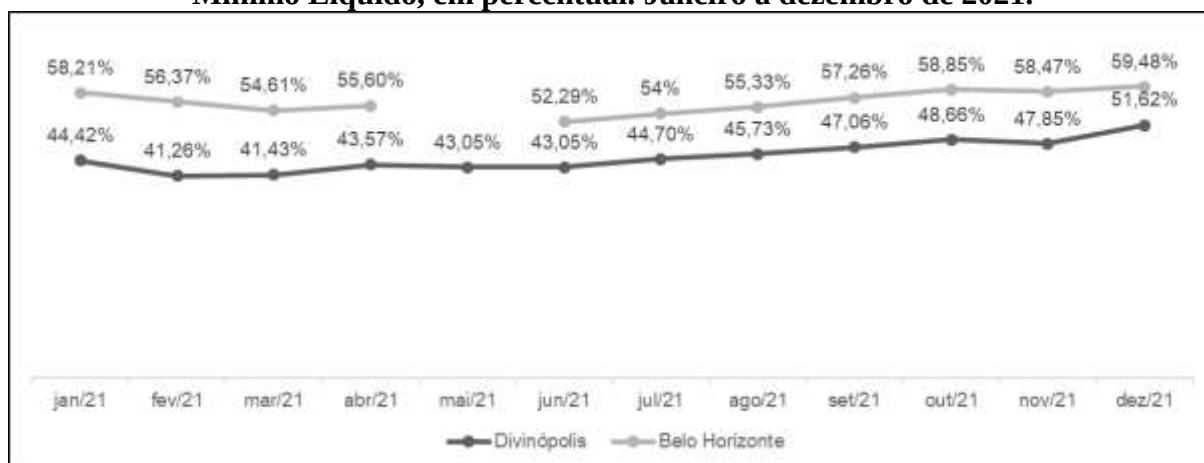


Fonte: Dados da pesquisa – NEPES (2021)
DIEESE (2021)

Ao analisar o gráfico percebe-se que o mês que apresentou a maior variação no custo da cesta básica entre Divinópolis e Belo Horizonte foi fevereiro, quando a variação foi de 36,6%. A menor variação foi observada em dezembro, 15,2%. A partir desses dados pode-se inferir que apesar da relação direta, o custo da cesta básica na capital tem um impacto maior no orçamento do trabalhador. Alguns estudos tentam explicar isto ao apontar que morar em uma cidade capital tem suas vantagens e desvantagens em relação a morar no interior. Apesar das maiores oportunidades, o custo de vida desses lugares costuma ser maior (NUNES, 2021).

O objetivo de se avaliar a evolução no custo da cesta básica é entender como suas variações podem afetar o poder de compra do trabalhador assalariado. Nesse sentido o gráfico 6 apresenta o custo da cesta básica de Divinópolis e Belo Horizonte em relação ao salário mínimo líquido, isto é, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social.

Gráfico 6 – Custo da Cesta básica de Divinópolis e Belo Horizonte sobre o Salário Mínimo Líquido, em percentual. Janeiro a dezembro de 2021.

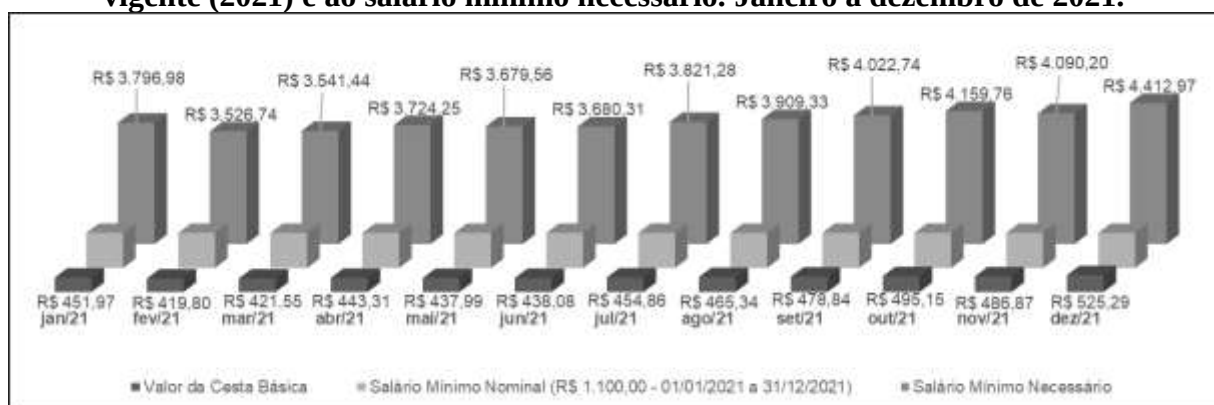


Fonte: Dados da pesquisa – NEPES (2021)
DIEESE (2021)

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 o valor do salário mínimo vigente no Brasil era de R\$ 1.100,00 (IBGE, 2021). Nesse sentido, de acordo com os dados da pesquisa realizada em Divinópolis, na média anual 41,81% do rendimento bruto e 45,20% do rendimento líquido

do trabalhador remunerado pelo piso nacional no município foi comprometido com a cesta básica alimentar. Vale ressaltar que, estes valores correspondem apenas a produtos básicos de alimentação, pois a lista de produtos considerada como parâmetro para a pesquisa, de acordo com o decreto-lei 399/38, não considera produtos de higiene pessoal e limpeza. Isto significa que o trabalhador que sobrevive com um salário mínimo nacional teve quase 50% de sua renda comprometida apenas com alimentação básica. Comparativamente, na média anual, o trabalhador remunerado com um salário mínimo em Belo Horizonte comprometeu 56,41% do seu rendimento líquido com a aquisição da cesta básica de alimentos.

Gráfico 7 – Custo da Cesta Básica em Divinópolis em comparação ao salário mínimo vigente (2021) e ao salário mínimo necessário. Janeiro a dezembro de 2021.

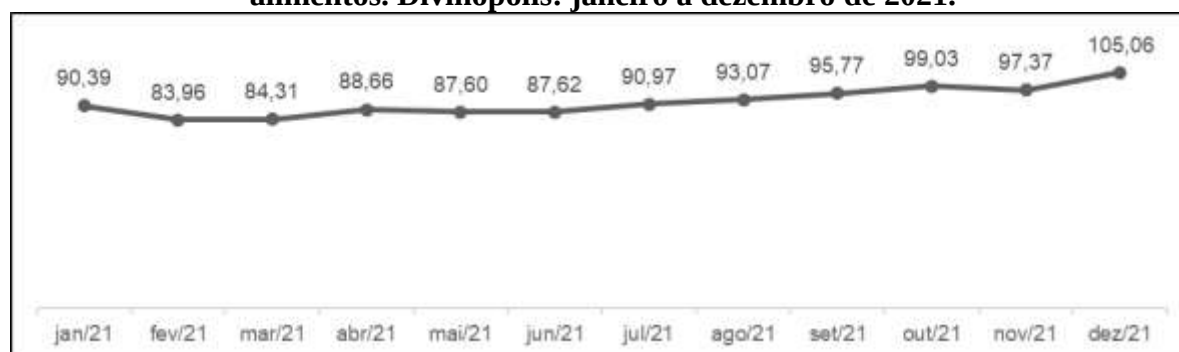


Fonte: Dados da pesquisa – NEPES (2021)
IBGE (2021)

Ainda na perspectiva do salário mínimo, o gráfico 7 acima, compara o custo da cesta básica em Divinópolis no ano de 2021 com o salário mínimo vigente à época e o salário mínimo necessário, estimado a partir da metodologia sugerida pelo DIEESE. A pesquisa apontou que no mês de dezembro de 2021, quando a cesta básica apresentou o maior custo para o trabalhador divinopolitano (R\$ 525,29), o salário mínimo deveria ser equivalente a R\$ 4.412,97, contra os R\$ 1.100,00 vigente à época. Este valor corresponde a 4,01 vezes o piso nacional vigente em dezembro de 2021. Segundo metodologia do DIEESE, esta cifra é uma estimativa do que deveria ser o salário mínimo vigente, capaz de suprir as despesas com alimentação, moradia, vestuário, educação, higiene, transporte, saúde e lazer de um trabalhador e de sua família.

Após a estimativa do valor da remuneração mínima necessária, o gráfico 8 a seguir, apresenta o número de horas mensais que o trabalhador em Divinópolis, remunerado pelo piso nacional, precisou trabalhar para adquirir o conjunto de alimentos da cesta básica.

Gráfico 8 – Número de horas trabalhadas por mês para aquisição da cesta básica de alimentos. Divinópolis: janeiro a dezembro de 2021.



Fonte: Dados da pesquisa – NEPES (2021)

A partir da interpretação do gráfico é possível perceber que ao longo de 2021 o trabalhador divinopolitano precisou aumentar a quantidade de horas destinadas a aquisição dos alimentos básicos. De 90,39 horas em janeiro para 105,06 horas em dezembro, o que representou um aumento de 16,23% na quantidade de horas trabalhadas para adquirir os itens da cesta básica.

Para melhor compreensão da problemática levantada neste estudo, o quadro a seguir resume os principais pontos abordados neste trabalho.

Quadro 2 – Resumo dos Índices da Cesta Básica em Divinópolis. Janeiro a dezembro de 2021.

	<i>jan/21</i>	<i>fev/21</i>	<i>mar/21</i>	<i>abr/21</i>	<i>mai/21</i>	<i>jun/21</i>
Valor da Cesta	R\$ 451,97	R\$ 419,80	R\$ 421,55	R\$ 443,31	R\$ 437,99	R\$ 438,08
Variação Mensal (%)	0,16%	-7,66%	0,42%	5,16%	-1,19%	0,02%
Porcentagem do S.M Bruto	41,09%	38,16%	38,32%	40,30%	39,82%	39,83%
Porcentagem do S.M Líquido	44,42%	41,26%	41,43%	43,57%	43,05%	43,05%
Horas de trabalho	90,39	83,96	84,31	88,66	87,6	87,62
Salário Mínimo Necessário	R\$ 3.796,98	R\$ 3.526,74	R\$ 3.541,44	R\$ 3.724,25	R\$ 3.679,56	R\$ 3.680,31
	<i>jul/21</i>	<i>ago/21</i>	<i>set/21</i>	<i>out/21</i>	<i>nov/21</i>	<i>dez/21</i>
Valor da Cesta	R\$ 454,86	R\$ 465,34	R\$ 478,84	R\$ 495,15	R\$ 486,87	R\$ 525,29
Variação Mensal (%)	3,83%	2,30%	2,90%	3,41%	-1,67%	7,89%
Porcentagem do S.M Bruto	41,35%	42,30%	43,53%	45,01%	44,26%	47,75%
Porcentagem do S.M Líquido	44,70%	45,73%	47,06%	48,66%	47,85%	51,63%
Horas de trabalho	90,97	93,07	95,77	99,03	97,37	105,06
Salário Mínimo Necessário	R\$ 3.821,28	R\$ 3.909,33	R\$ 4.022,74	R\$ 4.159,76	R\$ 4.090,20	R\$ 4.412,97

Fonte: Dados da pesquisa – NEPES (2021)

A partir da análise do quadro resumo é possível visualizar ao longo do período pesquisado o custo médio da cesta básica em Divinópolis e suas variações. Fica claro também em cada um dos meses de 2021 o quanto a cesta básica representou da renda mínima líquida e bruta do trabalhador. Ademais, visualiza-se o número de horas necessárias à aquisição dos produtos da cesta, bem como a quantia considerada a mínima necessária para fazer frente ao custo da cesta básica em Divinópolis. Em síntese, a apreciação do quadro resumo remete aos objetivos específicos estabelecidos no escopo inicial deste trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se propôs a analisar o custo da cesta básica de alimentos no município de Divinópolis no ano de 2021 e suas variações, bem como outros indicadores inerentes ao entendimento do impacto do custo da cesta básica para o trabalhador. Para atingir o objetivo proposto foi realizado um estudo de caso a partir dos levantamentos realizados pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Econômico-sociais (NEPES) do Centro Universitário UNA Divinópolis.

No período de janeiro a dezembro de 2021 foram levantados os preços de cada item que compõe a cesta básica em 8 supermercados do município, selecionados pela representatividade no comércio local e possuem em sua estrutura açougue, hortifrúti e padaria. A partir do preço médio de cada item, o preço médio da cesta básica em Divinópolis foi calculado segundo a metodologia adotada pelo Dieese.

Analisando o custo médio da cesta básica de alimentos em Divinópolis no decorrer do ano de 2021 percebeu-se uma variação de 16,22% nos 12 meses. O menor índice no custo desta cesta básica foi observado em fevereiro e o pico atingido no mês de dezembro, quando assumiu o maior valor de aquisição para o trabalhador. Neste mês a cesta básica apresentou também a maior variação entre todos os meses do ano e foi equivalente a mais de 40% do salário mínimo líquido vigente à época. No tocante às horas necessárias que o cidadão divinopolitano deveria trabalhar para usufruir da cesta, dezembro foi também o mês que mais exigiu horas de trabalho,

aproximadamente 105 horas e 04 minutos. De dezembro a janeiro de 2021, o trabalhador precisou se esforçar 16,22% a mais para comprar a cesta básica de alimentos. Ressaltando que a pesquisa contemplou somente os itens descritos no decreto-lei 399/38 não abrangendo outros produtos para uma alimentação mais variada e itens de higiene e limpeza.

Pode-se inferir que o resultado da inflação oficial do País em 2021, medida pelo IPCA, e o consequente aumento no custo da cesta básica em Divinópolis no período, refletiu em uma diminuição no poder de compra do trabalhador. Nesse sentido estimou-se com base na metodologia do DIEESE o salário mínimo considerado necessário para suprir todas as demandas com alimentação, transporte, moradia, saúde, educação, lazer e previdência de um trabalhador e sua família. Com base no custo médio da cesta básica de Divinópolis, o salário mínimo necessário na média dos 12 meses de 2021 correspondeu a R\$ 3.863,80, o que equivale a 3,51 vezes o valor vigente à época. Tal fato leva a compreensão de que o salário mínimo vigente se mostra incompatível com o custo de vida da população, uma vez que o valor estimado foi superior ao piso nacional em vigor.

O estudo apontou que na comparação do custo da cesta básica de Divinópolis com a capital Belo Horizonte, em todos os meses o custo no município foi inferior. Em dezembro, mês que apresentou a maior variação no custo da cesta local, o custo para aquisição na capital foi 15,2% maior. No entanto, nota-se um comportamento similar entre as duas regiões no custo da cesta básica em todos os meses de 2021. Os movimentos de alta e baixa foram os mesmos observados nas duas cidades, o que pode ser justificado pela aplicação do mesmo método de coleta e análise de dados.

Este estudo não teve a pretensão de esgotar o assunto mas servir como ponto de partida para que análises mais abrangentes possam ser realizadas. Dado o recorte metodológico, a presente pesquisa não detalhou os produtos que sofreram maior e menor variação em cada mês e que mais impactaram no custo da cesta em 2021. Assim, sugere-se novos estudos, ampliando o escopo inicial, de modo a elucidar novos elementos e destacar um dos aspectos mais importantes do custo de vida dos trabalhadores, a alimentação.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRASIL. **Decreto-lei nº 399, de 30 de abril de 1938**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 30 dez. 2021.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Ofício 823/2022-BCB/SECRE**. Brasília, DF: BCB, 11 jan. 2022. Assunto: Carta Aberta explicando a inflação acima do limite superior do intervalo de tolerância da meta em 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/controleinflacao/controleinflacao_docs/carta_aberta/OFCIO_823_2022_BCB_SECRE_01.pdf . Acesso em: 12 jan. 2022.

CEFET-MG. Disponível em: <https://www.divinopolis.cefetmg.br/institucional-4/localizacao/> . Acesso em: 30 dez. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS- DIEESE. **Metodologia da Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf> . Acesso em: 30 dez. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS- DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos Fevereiro de 2021**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202102cestabasica.pdf> . Acesso em: 12 jan. 2022.

FIOCRUZ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Cesta Básica e Salário Mínimo. **Revista Radis comunicação e saúde**. Rio de Janeiro, n.8, p.15-16, abr. 2003. Disponível: https://radis.ensp.fiocruz.br/phocadownload/revista/Radis08_web.pdf . Acesso em: 03 jan. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HESSEL, Rosana. IPCA avança 0,73% em dezembro e encerra 2021 com alta de 10,06%. **Correio Braziliense**. Brasília, 11. Jan. 2022. Blog do Vicente. Disponível em: <https://blogs.correio braziliense.com.br/vicente/ipca-avanca-073-em-dezembro-e-encerra-2021-com-alta-de-1006/> . Acesso em: 11 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Portal do Governo Brasileiro**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> . Acesso em: 29 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Portal do Governo Brasileiro**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?edicao=30008&t=destaques> . Acesso em: 05 jan. 2022.

JANONE, Lucas. FGV indica inflação de 10,2% ao final de 2021, maior patamar em seis anos. **CNN Brasil**. Rio de Janeiro, 11. Jan. 2022. Business. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/fgv-indica-inflacao-de-102-ao-final-de-2021-maior-patamar-em-seis-anos/> . Acesso em: 11 jan. 2022.

MARTINS, Alisson. O que esperar da inflação em 2022? **Diário do Nordeste**. 11. Jan. 2022. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaocolumnistas/allisson-martins/o-que-esperar-da-inflacao-em-2022-1.3179006> . Acesso em: 11 jan. 2022.

MOREIRA, Romilson do Carmo *et al.* Análise comparativa do custo da cesta básica: um estudo no pólo Petrolina (Pe) e Juazeiro (Ba). **UNIFACS – Revista de Desenvolvimento Econômico RDE**, Salvador, v. 16, n. 30, p. 94-105, 2014. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/3606/2559> . Acesso em: 10 jan. 2022.

NITAHARA, Akemi. IBGE: Inflação oficial fecha 2021 com alta de 10,06%. **Agência Brasil**. Rio de Janeiro, 11. Jan. 2022. Economia. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-01/ibge-inflacao-medida-pelo-ipca-fecha-2021-com-alta-de-1006> . Acesso em: 11 jan. 2022.

NUNES, Melissa. Custo de vida no Brasil: conheça as capitais com os menores custos e melhores salários. **iDinheiro**. São Paulo, 22. Nov. 2021. Finanças Pessoais. Disponível em: <https://www.idinheiro.com.br/financaspessoais/as-cidades-do-brasil-com-os-melhores-salarios-e-custo-de-vida/> . Acesso em: 11 jan. 2022.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 2000.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia Micro e Macro**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.